

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º...../2017.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2017.**

**OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL AO SENHOR FREDERICO SOARES BRAZ.**

**AUTOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.**

**RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.**

**1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira que “concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Frederico Soares Braz”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Professor Diego, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

A ementa foi alterada para substituir a palavra “Título” por “Diploma” para padronizar os projetos referentes a esta modalidade de homenagem.

Por fim, deu-se um espaço entre o termo “artigo” e a respectiva numeração “2º” para padronizar a articulação dos projetos.

### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 2017, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 20 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2017.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao  
Senhor Frederico Soares Braz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Frederico Soares Braz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Líder do PMDB  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,  
Justiça, Redação e Direitos Humanos.